

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.025441/2020-88, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1° quinquênio, do período de 9/8/2013 a 7/8/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor APARECIDO MOREIRA FRANCA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5592, no período de 30/04/2020 a 29/05/2020 (30 dias), para participar dos cursos "Introdução ao Direito Constitucional" - 40H, "Ética e Administração Pública" - 40h e "Lei de acesso à Informação" - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS